



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 19/12/23

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E A MESA DIRETORA DESTA CASA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, relativas ao exercício de 2022**, de responsabilidade do Gestor Sr. Fabiano Dalla Valle, em conformidade com o parecer prévio, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 8.939-7/2022, atendido todo procedimento regimental

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 19 de dezembro de 2023.

  
José Carlos Batista  
Presidente

  
Eufrazio Cabral da Costa  
2º secretário

  
Ademir Dal Berti  
1º Secretário

|             |           |              |  |              |  |
|-------------|-----------|--------------|--|--------------|--|
|             |           |              |  | (Inservível) |  |
| Valor total | 47.459,95 | R\$ 9.874,63 |  |              |  |

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

**Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E A MESA DIRETORA DESTA CASA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Gestor Sr. Fabiano Dalla Valle, em conformidade com o parecer prévio, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 8.939-7/2022, atendido todo procedimento regimental**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.**

Itiquira/MT, 19 de dezembro de 2023.

|                                   |                                           |                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| José Carlos Batista<br>Presidente |                                           | Ademir Dal Berti<br>1º Secretário |
|                                   | Eufrazio Cabral da Costa<br>2º secretário |                                   |

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base na Lei Federal de Licitação 8666/93, o processo de inexigibilidade nº 14/2023, oriundo do processo administrativo nº 71/2023, com fundamento no artigo 13 e 25 da lei 8666/93, para a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, nome fantasia "NP Tecnologia" opera com o CNPJ 07.797.967/0001-95 e tem sua sede localizada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen sala 117 - Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais - PR. Telefone: (41) 3010-3253, e-mail: financeiro@negociospublicos.com.br.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS", através de assinatura, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Ver. Presidente

Gestão 2023/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREV-JACI  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 08/2022.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Previdência Social - Prev-Jaci

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente TERMO ADITIVO trata da prorrogação de prazo na prestação de serviços conforme previsto no Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 08/2022.

**Período:** prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, com término em 31/12/2024.

**Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta de recursos próprios, alocados na seguinte dotação orçamentária:

- 000021 Prev Jaci
- 000001 Fundo previdenciário
- 000004 Administração
- 000122 Administração Geral
- 000026 gestão Política Prev Jaci
- 2065 Manutenção e Encargos com a Prev Jaci
- 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

**Do fundamento legal e justificativa** - O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2023

Menah Remberg G. da Silva

Dir. Executivo Prev-Jaci

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Cultura, no processo de contratação da empresa: **R. ALVES TORTATO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 25.266.866/0001-70, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PORTAL TRELÇADO PARA ATENDER O EVENTO "NATAL ILUMINADO 2023" NO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**, mediante o pagamento de valor total de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 019/2023**, conforme disposição do art. 24, inciso II, art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e no que couber o Decreto Federal Nº 9.412/2018, Ratifica o Presente Processo e autoriza a execução dos serviços do Objeto Licitado.

Jangada/MT, 20 de Dezembro de 2023.

**ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 037/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PORTAL TRELÇADO PARA ATENDER O EVENTO "NATAL ILUMINADO 2023" NO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

**PRAZO:** 20/12/2023 à 29/12/2024

**VALOR:** R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).